

# MAGISTÉRIO DO EBTT

ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA LEI Nº 13.325/2016

PERSPECTIVAS PARA A CARREIRA



EMMANUEL MARTINS  
SEÇÃO SINDICAL UFSC  
SLPG ADVOGADOS ASSOCIADOS

# A ORIGEM DAS ALTERAÇÕES

- ▶ RESULTADO DO ACORDO DA GREVE DE 2015
- ▶ SINASEFE HAVIA DELIBERADO POR ASSINAR A PROPOSTA CONSTANTE DO Ofício 11700/2015, acrescido dos acordos obtidos no âmbito da SETEC-MEC, Ofício 969/2015.
- ▶ INEXISTÊNCIA DE RESPOSTA DO GOVERNO
- ▶ NOVA PROPOSTA MATERIALIZADA NO OFICIO Ofício 23541/2015 DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DIFERENTE DA INICIAL
- ▶ SINASEFE REITEROU SUA POSIÇÃO

## A ORIGEM DAS ALTERAÇÕES

- ▶ NOVAMENTE GOVERNO SILENCIA
- ▶ ANDES RECHAÇOU A PROPOSTA
- ▶ TERMO DE ACORDO Nº 19/2015, ENTRE GOVERNO E PROIFES
- ▶ ILEGALIDADES: desrespeito a uma sentença do TRT que proibia governo de negociar com Proifex; e atropelo um processo negocial que havia sido determinado pelo STJ na medida em que apresentou uma proposta totalmente nova, desconsiderando os próprios documentos oficiais
- ▶ SINASEFE MOVEU AÇÃO CONTRA O MPOG E O PROIFES PEDINDO LIMINAR PELA ANULAÇÃO DO ACORDO ASSINADO PELO GOVERNO E A REFERIDA ENTIDADE

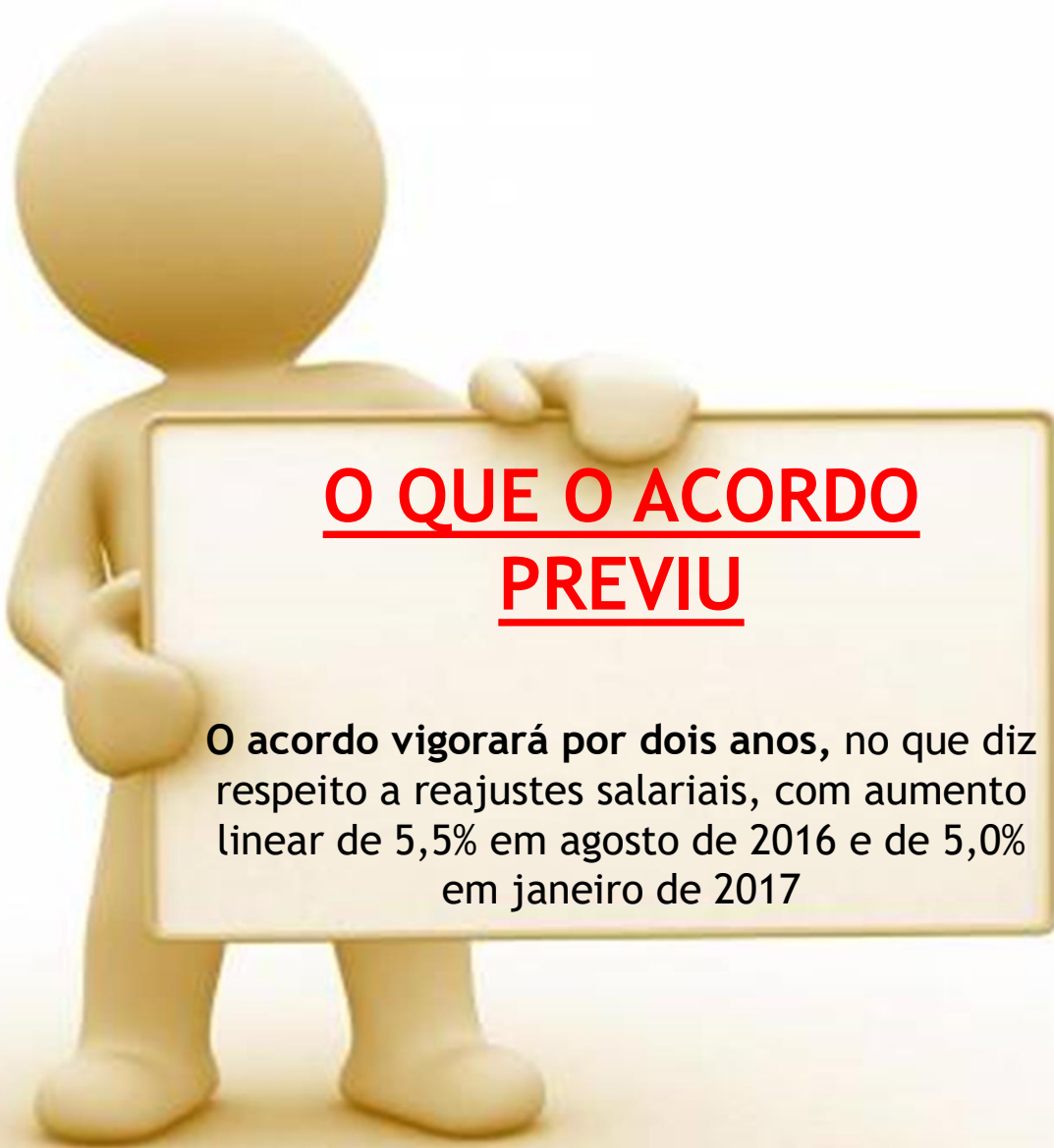
# A ORIGEM DAS ALTERAÇÕES

- ▶ ACORDO VIGENTE
- ▶ EDIÇÃO DA LEI Nº 13.325, DE 29/07/2016 (ALTERA LEIS Nº 11.784/2008 E Nº 12.772/2012)
- ▶ EFETIVAÇÃO DO ACORDO ATRAVÉS DE OUTROS INSTRUMENTOS NORMATIVOS (PORTARIAS E DECRETOS)
- ▶ AUSÊNCIA DE PONTOS IMPORTANTES NEGOCIADOS NO ÂMBITO DA SETEC-MEC, ALÉM DE DISTORÇÕES EM RELAÇÃO AOS ACORDOS ORIGINAIS, ESPECIALMENTE PARA O SEGMENTO DOCENTE

# A ORIGEM DAS ALTERAÇÕES

- ▶ ACORDO APROFUNDA ATAQUES À CARREIRA DOCENTE PARA ALÉM DAQUELES OPERADOS COM RESTRUTURAÇÃO DE 2012
- ▶ AUMENTO NEGOCIADO (10,8% EM DOIS ANOS) NÃO COBRE NEM A INFLAÇÃO DE 2015 (PREVISTA PARA 9,5% E FECHADA EM 10,67%)
- ▶ PREVISÃO DE INFLAÇÃO DE 7,3% PARA 2016 E DE 4,4% PARA 2017
- ▶ PENDÊNCIA DE CUMPRIMENTO DE ALGUMAS CLÁUSULAS





## O QUE O ACORDO PREVIU

O acordo vigorará por dois anos, no que diz respeito a reajustes salariais, com aumento linear de 5,5% em agosto de 2016 e de 5,0% em janeiro de 2017

## BENEFÍCIOS

Assistência à saúde o valor atual per capita médio passa de R\$ 117,78 para R\$ 145,00

- ▶ Aumento de 22,62% em relação ao valor per capita médio do benefício
- ▶ Valor per capita no plano e de acordo com a remuneração
- ▶ Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) medido pelo IBGE nos últimos três anos.
- ▶ Portaria MPOG nº 8, de 13/01/2016



Assistência pré-escolar o valor atual per capita médio passa de R\$ 73,07 para R\$ 321,00

- ▶ Fixa valor único para todo o território nacional, acabando com diferenças entre estados
- ▶ valor mensal por aluno estimado pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) para a creche pública integral.
- ▶ Portaria MPOG nº 9, de 13/01/2016

# BENEFÍCIOS

**Auxílio-alimentação passa de R\$ 373,00 para R\$ 458,00**

- ▶ Aumento de 22,78%
- ▶ Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) medido pelo IBGE nos últimos três anos
- ▶ Portaria MPOG nº 11, de 13/01/2016

## Observações gerais

- ▶ Os novos valores passaram a vigorar a partir de 1º/01/2016
- ▶ Incluem todos os servidores federais do executivo, inclusive, TAE's
- ▶ Tabelas na página do SINASEFE



**Temas específicos das Carreiras Magistérios**  
**Superior (MS), Ensino Básico, Técnico e**  
**Tecnológico (EBTT), Ensino Básico Federal**  
**(EBF) e Ensino Básico Federal dos Ex-**  
**Territórios**



# Temas específicos das Carreiras Magistérios

- ▶ **Progressão e Promoção Funcional nas Carreiras:** devidas a partir da conclusão dos interstícios, cumpridos pelo professor cumprir os necessários requisitos (art. 1º, incluindo art. 15-A na Lei nº 12.772/2012)
- ✓ Deixa ainda não explícito o que a lei e a jurisprudência já diziam
  
- ▶ **Fim da exigência de conclusão do estágio probatório para a mudança de regime de trabalho** (art. 20, revoga o § 2ª do art. 22 da Lei nº 2012)



# Temas específicos das Carreiras Magistérios

- ▶ Fim do controle de frequência no EBTT, tal como já ocorre no caso dos docentes do Ensino Superior (Decreto 1.590/95)
- ✓ Estava previsto na cláusula sexta do termo de acordo, mas ainda não cumprido.
- ▶ Carreira do Magistério de Ensino Básico Federal: será aberto novo prazo de 12 meses para o enquadramento na Carreira de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), para ativos (art. 3º, caput), aposentados e pensionistas (art. 3º, §8º)
- ✓ Carreira do Magistério de Ensino Básico Federal fora do Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal (Lei nº 12.772/2012) Extinção?

# Temas específicos das Carreiras Magistérios

- ✓ Desde que cumpram requisitos de titulação exigidos na Lei nº 12.772/2012 (diploma de nível superior em nível de graduação, conforme § 1º do art. 10 da citada Lei nº 12.772/2012)
- ✓ No caso dos aposentados e pensionistas desde que o benefício tenha a garantia da paridade e desde que o aposentado ou instituidor tenha cumprido os requisitos acima em atividade
- ✓ Enquadramento de acordo com as atribuições e os requisitos de formação profissional e a posição relativa na tabela (respeitará as progressões que o professor já obteve)

# Temas específicos das Carreiras Magistérios

- ✓ No caso de aposentados e pensionistas o enquadramento levará em consideração a situação em que o servidor se encontrava na aposentadoria ou em que se originou a pensão
- ✓ Opção irretratável de não ir (opção inversa e diferente da que ocorreu com a Lei 11.784/08, art. 108-A)
- ✓ Opção deverá ser feita no prazo de 12 meses contados da vigência **inclusive para cedidos**

vigência = 29/07/2016 com a publicação no DOU



efeitos financeiros a contar de 1º/08/2016 (art. 29)



# Temas específicos das Carreiras Magistérios

- ✓ Servidores afastados (arts. 81 e 102, Lei nº 8.112/90) podem optar durante o afastamento ou até 180 dias após o término do afastamento
- ✓ Efetivação fica condicionada a verificação pelo Ministério da Defesa quanto ao cumprimento dos requisitos
- ✓ Optantes continuam integrando o quadro de pessoal da instituição a qual pertencem (não há mudança de vínculo)

# Temas específicos das Carreiras Magistérios

- ✓ Há mudança de denominação (EBF para EBTT) sem caracterizar, inclusive para aposentadoria, descontinuidade em relação ao cargo e à carreira
- ✓ Efeito financeiro será sempre da data da data da opção

# Temas específicos das Carreiras Magistérios

- ▶ Inclusão do instituto “promoção” no art. 34, caput e seu parágrafo único, da Lei nº 12.772/2012, considerando que o desenvolvimento do servidor nas carreiras ocorre mediante progressão e promoção, o que garante que a primeira promoção após 01/03/2013 se dê em 18 meses
- ✓ Não poderá ser utilizado para outras promoções ou progressões ou para servidores que tenham ingressado após 1º/03/2013
- ✓ Só se aplicam uma única vez, isto é, ou para promoção ou para progressão (optar pela promoção)



# Harmonização da estrutura salarial das carreiras a partir dos parâmetros acordados em 2012

(art. 1º da Lei nº 13.325/2016, que inclui o § único no art. 16 da Lei nº 12.772/2012 e o § 2º no art. 132-A da Lei nº 11.7874/08)

## O que é harmonização?

- ✓ Relação percentual entre vencimento básico (VB) e retribuição por titulação (RT)
- ✓ Percentuais entre níveis e classes; e
- ✓ Relação percentual entre os regimes de trabalho de 20 horas, 40 horas e dedicação exclusiva



# Harmonização da estrutura salarial

- ▶ Essa harmonização será implementada em três etapas:
- ✓ 1/3 (um terço) em agosto de 2017,
- ✓ 1/3 (um terço) em agosto de 2018 e
- ✓ 1/3 (um terço) em agosto de 2019 (todos os valores percentuais constam do anexo IV do Termo de Acordo)

# Harmonização da estrutura salarial

- ▶ **AO FINAL DA IMPLEMENTAÇÃO DAS ETAPAS (AGOSTO DE 2019) OS PARÂMETROS SERÃO OS QUE SEGUEM:**
- ▶ **ENTRE REGIMES DE TRABALHO:**
  - ✓ Valor do VB do regime de 40 horas será 40% superior ao valor do VB do regime de 20 horas; e
  - ✓ Valor do VB do regime de Dedicção Exclusiva (DE) será de 100% superior ao valor do VB do regime de 20 horas

# Temas específicos das Carreiras Magistérios

▶ **ENTRE CLASSES:**

- ✓ Valor do VB será 5,5% superior entre as classes A/DI - nível 2 e as classes B/DII - nível 1;
- ✓ Valor do VB será 5,5% superior entre as classes B/DII - nível 2 e as classes C/DIII - nível 1;
- ✓ Valor do VB será 25% superior entre as classes C/DIII - nível 4 e as classes D/DIV - nível 1; e
- ✓ Valor do VB será 10% superior entre as classes D/DIV - nível 4 e a classe Titular - nível 1.

# Temas específicos das Carreiras Magistérios

- ▶ **ENTRE NÍVEIS:**
- ✓ VB, classes A/DI e B/DII - nível 2 será 5% superior ao nível 1; e
- ✓ VB, classes C/DIII e D/DIV - níveis 2, 3 e 4 serão, respectivamente, 4% superiores ao nível imediatamente anterior.

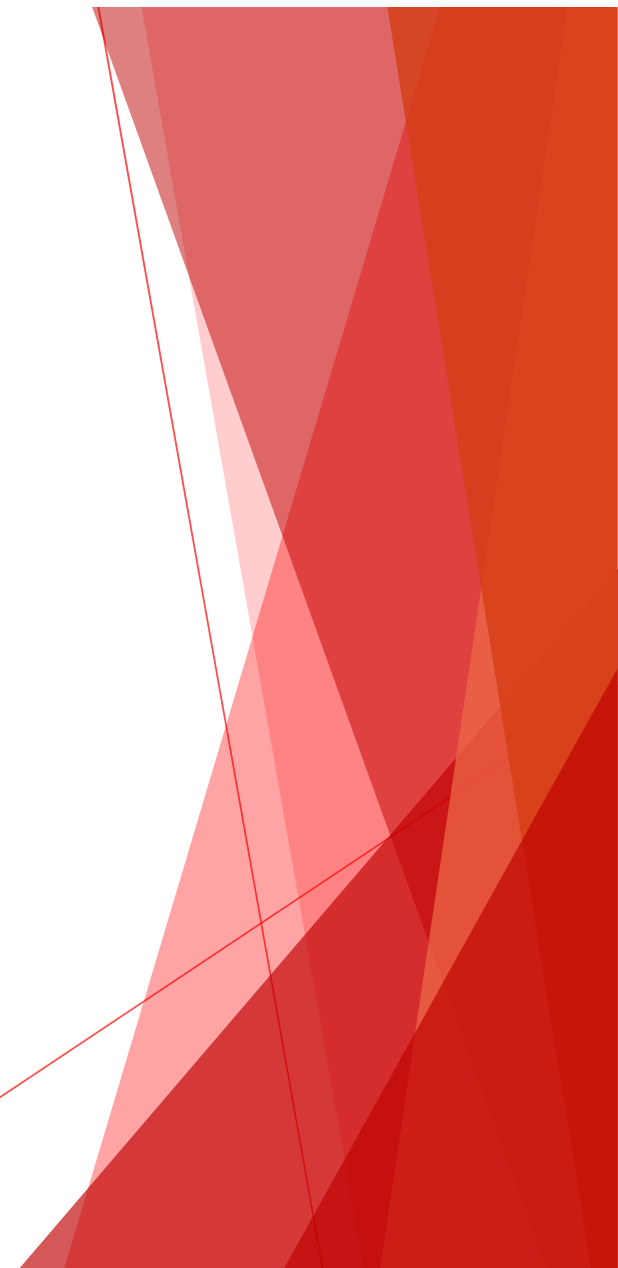


## Temas específicos das Carreiras Magistérios

4.2.4 O percentual RT/VB por Regime de Trabalho será:

	Aperfeiçoamento	Especialista ou Graduação + RSC-I	Mestrado ou Especialista + RSC- II	Doutorado ou Mestrado + RSC-III
Dedicação Exclusiva	10%	20%	50%	115%
40 horas	7,5%	15%	37,5%	86,25%
20 horas	5,0%	10%	25%	57,5%

# PERSPECTIVAS





## PERSPETCTIVAS

- ▶ **O acordo previa a criação de um Comitê de Trabalho, no âmbito do MEC, para fins de estudos e aprofundamento dos temas abaixo, sem prejuízo de outros temas de comum acordo (Cláusula décima segunda do acordo)**
- ✓ Fim da exigência de conclusão de estágio probatório para a promoção acelerada dos professores que estavam na carreira em 1º/03/2013
- ✓ Reenquadramento dos professores aposentados da classe adjunto do magistério superior na classe de professor associado (só no superior)
- ✓ Regra de transição na Carreira do EBTT para compensar a mudança de 18 para 24 meses de interstício de progressão ou promoção

## PERSPETCTIVAS

- ✓ Adicional de difícil lotação como incentivo à fixação de docentes em locais de difícil lotação;
- ✓ Redefinição dos critérios de concessão do auxílio-transporte;
- ✓ Extensão do RSC para os professores aposentados do EBTT;
- ✓ Criação de programas de qualificação para os docentes das carreiras de Magistério Superior e EBTT

## PERSPETCTIVAS

- ▶ Cumprimento integral do acordo, inclusive no que diz respeito à dispensa do ponto para o EBTT (cláusula sexta)
- ▶ Negociação em 2017 sobre reajuste e novos ganhos para 2018 (proposta era de 21% em 4 anos)
- ▶ PEC 241/2016 congela os gastos com pessoal na medida em que adota o IPCA como o limite da elevação desta despesa
- ▶ A LIMITAÇÃO ATINGE DIRETAMENTE: 1) a concessão de reajuste salarial; 2) a criação de novos cargos ou funções; 3) a reestruturação de carreira; e 4) a realização de concursos públicos.



# DISCUSSÕES ATUAIS

- ▶ RSC para aposentados
- ▶ RSC exercícios anteriores
- ▶ RSC para doutores
- ▶ Restrição para mudança de regime de trabalho às vésperas da aposentadoria (todas as carreiras)

## DISCUSSÕES ATUAIS

- ▶ Aposentadoria especial: exclusão do tempo relativo à afastamentos para capacitação (EBTT e EBF)
- ▶ Aposentadoria especial: pagamento de abono de permanência
- ▶ Interstício de 18 meses para progressão por desempenho entre 1º/07/2008 e 18/09/2012

## FONTES

- ▶ [http://www.sinasefe.org.br/v3/index.php?option=com\\_content&view=article&id=1515:acordos-de-greve-nota-explicativa-&catid=314:greve-2015&Itemid=133](http://www.sinasefe.org.br/v3/index.php?option=com_content&view=article&id=1515:acordos-de-greve-nota-explicativa-&catid=314:greve-2015&Itemid=133), acessado em 07/09/2013
- ▶ <https://grevenasfederais.andes.org.br/2015/10/10/comunicado-cng-no-46-11-de-outubro-de-2015/>, acessado em 07/09/2016
- ▶ <http://proifes.org.br/noticia/1367/proifes-assina-acordo-com-o-governo-que-reestrutura-salarios-e-carreiras-dos-docentes-federais>, acessado em 07/09/2016
- ▶ <http://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2016-09/banco-central-projeta-inflacao-de-73-este-ano-e-recuo-para-44-em-2017>, acessado em 07/09/2016



**Obrigado!**

**Emmanuel Martins**

